



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE LISBOA

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO N.º 38/2015/Centro Distrital de Lisboa ⁽¹⁾

N.º Ano Nome do Centro Distrital

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1. Identificação do estabelecimento

| | | | |
|--------------------------------|--|------------|----------|
| Denominação do estabelecimento | RESIDÊNCIA SÉNIOR ALVALADE | | |
| Localização do estabelecimento | PRAÇA DE ALVALADE, Nº 14 E AV. DA IGREJA, Nº 31 - 3º ESQ | | |
| Código postal | 1700 - 205 LISBOA | Localidade | ALVALADE |
| Distrito | LISBOA | Concelho | LISBOA |
| | | Freguesia | ALVALADE |
| Telefone | Fax | E-mail | |

2. Identificação da entidade gestora

| | | | |
|---------------|--|------------|----------|
| Nome completo | PRAÇA DE ALVALADE - RESIDÊNCIA SÉNIOR, LDA | | |
| Morada | PRAÇA DE ALVALADE, Nº 14 | | |
| Código postal | 1700 - 205 LISBOA | Localidade | ALVALADE |


3. Resposta social a desenvolver no estabelecimento

| |
|---|
| ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS |
|---|

4. Capacidade máxima

| |
|--|
| O estabelecimento pode abranger o número máximo de 26 (Vinte e Seis) utentes. (por extenso) |
|--|

5. Emissão

| | |
|------------------|--|
| Data: 18/05/2015 |  Assinatura e carimbo |
|------------------|--|

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 112/2014, de 4 de março.

Fernanda Fitas
Diretora do
Centro Distrital de Lisboa

Os dados constantes neste documento serão objeto de registo informático na base de dados da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.